

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 051/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**

Nome da autoridade competente: **Cesar Hanna Hallum**

Número do CPF: **085.840.601-20**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias nº 337, de 04 de novembro de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e S/Nº, de 30 de junho de 2021, da Casa Civil da Presidência da República**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO - UG/GESTÃO: 130148/00001**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO - UG/GESTÃO: 130148/00001**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Ministério das Relações Exteriores - MRE**

Nome da autoridade competente: **Carlos Alberto Franco França**

Número do CPF: **308.144.721-68**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Secretaria de Comércio Exterior e Assuntos Econômicos/Departamento de Promoção do Agronegócio/Divisão de Promoção e Negociação de Temas do Agronegócio II (DPA II) - MRE**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decretos de 29 de março de 2021, nomeação do Ministro**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **COORDENACAO-GERAL DE ORCAMENTO E FINANCAS - MRE - UG/Gestão: 240005/00001**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **Secretaria de Comércio Exterior e Assuntos Econômicos/Departamento de Promoção do Agronegócio/Divisão de Promoção e Negociação de Temas do Agronegócio II (DPA II) - MRE**

3. OBJETO:

Apoio a participação de cooperativas e empreendimentos preferencialmente da agricultura familiar em eventos internacionais com foco na promoção do agronegócio brasileiro.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Contratação de serviços tais como: aluguel de espaço em feiras internacionais, montagem de estandes, prestação de serviços de gastronomia, prestação de serviços de tradução, prestação de transporte e prestação de serviços gráficos visando a participação de cooperativas e empreendimentos preferencialmente da agricultura familiar em eventos internacionais, tais como feiras e missões comerciais.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A participação de empreendimentos da agricultura familiar em feiras internacionais, proporciona a exposição dos produtos, a troca de experiência entre empreendimentos, o conhecimento sobre novas tecnologias, o início de negociações internacionais e a qualificação profissional dos expositores.

As missões comerciais referenciadas no projeto são realizadas em feiras de negócios com perfil adequado para a participação da agricultura familiar. Destacamos durante as feiras internacionais a visibilidade da agricultura familiar do Brasil, as políticas públicas que apoiam desde a assistência técnica e extensão rural até comercialização, a agregação de valor aos empreendimentos e seus produtos e a troca de conhecimento.

A participação dos empreendimentos da agricultura familiar surge como uma grande oportunidade para expor produtos, promover degustações, agendar visitas, encontrar fornecedores e compradores de seus produtos, conhecer novas tecnologias e prospectar ou realizar negócios.

O referido instrumento permite que sejam feitas as execuções de ações de promoção comercial incluindo, por exemplo, as edições que ocorrerão em 2022 das feiras Biofach, Biofach America, Saitex/Africa's Big Seven e Expoalimentaria e suas respectivas missões comerciais para Alemanha, EUA, África do Sul e Peru.

A participação de empreendimentos da agricultura familiar em feiras internacionais, proporciona a exposição dos produtos, a troca de experiência entre empreendimentos, o conhecimento sobre novas tecnologias, o início de negociações internacionais e a qualificação profissional dos expositores.

A participação dos empreendimentos da agricultura familiar surge como uma grande oportunidade para expor produtos, promover degustações, agendar visitas, encontrar fornecedores e compradores de seus produtos, conhecer novas tecnologias e prospectar ou realizar negócios.

Diante do exposto, considera-se que as informações apresentadas acima configuram-se como elementos relevantes para a organização do estande do Brasil em feiras previstas para o exercício de 2022, ressalta-se que as feiras contam com a presença de importantes compradores de outros países fora do bloco europeu e que são mercados-alvos dos produtos brasileiros.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.


Carmen Helena

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ()Sim
(X)Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Contratação de serviços tais como: aluguel de espaço em feiras internacionais, montagem de estandes, prestação de serviços de gastronomia, prestação de serviços de tradução, prestação de transporte e prestação de serviços gráficos visando a participação de cooperativas e empreendimentos preferencialmente da agricultura familiar em eventos internacionais, tais como feiras e missões comerciais.	Unid	1	1.500.000,00	1.500.00,00	Out/2021	Dez/2022

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
outubro/2021	R\$ 1.500.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	NÃO	R\$ 1.500.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília-DF

Carlos Alberto Franco França

MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Alcides
Carvalho

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF - 03/01/2021



Cesar Hanna Hallum

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO



Orlando Leite Ribeiro

SECRETÁRIO DE COMÉRCIO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS